

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	1
Proc. N°	1692/2024

- INDICAÇÃO No. 1610/2024

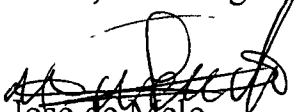


“Dispõe sobre implantar atendimento médico, na Secretaria da Mulher, deste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à secretaria competente, estudar a possibilidade de implantar atendimento médico, na Secretaria da Mulher, deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de agosto de 2024.


José de Melo
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 06/08/2024
Presidente

- JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que as munícipes, procuraram este Vereador fazendo a solicitação.

Comentaram que, o atendimento médico irá beneficiar as mulheres que frequentam e praticam atividades no espaço acima citado, agilizando a necessidade de comprovar que estão aptas para as atividades, motivo pelo qual, esperam que essa solicitação seja atendida.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-08-2024 15:06 001990 1/2

Nº 84...